



Prefeitura de Joinville

MANUAL SEI

REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE (RPGMJ)

MANUAL DE DIRETRIZES PARA AUTORES

O presente manual apresenta, de maneira objetiva, as diretrizes para autores contidas no item 3. do Regulamento da Revista (PGM.GAB 0017935716)^[1].

Elementos	Parâmetros	Outras informações
<ul style="list-style-type: none"> • Título • Resumo • Abstract • Palavras-chave • Agências de fomento (se houver) • Introdução (identificando problema de pesquisa, objetivos, metodologia e resultados esperados) • Desenvolvimento • Conclusão • Referências <p>Obs. 1: Considera-se que esses tópicos estejam claramente destacados e especificados ao longo do texto</p> <p>Obs. 2: Subtítulos, quando existentes, devem ser concisos e vir claramente indicados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado • Espaçamento entre linhas de 1,5 • Margens esquerda e superior com 3cm e direita e inferior com 2cm • As citações com mais de três linhas, legendas e fontes das ilustrações e tabelas devem ser em tamanho inferior ao padrão, Times New Roman, tamanho 10, e uniforme • Citações no formato de nota de rodapé (sistema europeu) conforme ABNT NBR 10520 2002 • Notas de rodapé, explicativas, deverão utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado • A4, posição vertical • Resumo conforme ABNT NBR 6028 2021 • Numeração progressiva das seções conforme ABNT NBR 6024 2012 	<ul style="list-style-type: none"> • O texto deve utilizar uma fonte tamanho 12 e usar itálico ao invés de sublinhado (exceto em URLs) • As figuras e tabelas devem estar posicionadas ao longo do texto e não no final dele, como anexos • Caso seja necessário fazer alterações/correções sugeridas pelos avaliadores o prazo a ser observado pelo autor será de quinze dias corridos • As avaliações serão realizadas por um sistema "duplo cego" (<i>double blind peer review</i>), nos termos do item 5. do Regulamento • Os trabalhos serão avaliados em três categorias: Apto, Inapto e Ausente, nos termos do item 5.2. • A decisão do Conselho Editorial quanto à avaliação será comunicada, via e-mail, aos autores, indicando aprovação, aprovação com ressalvas para adequação ou não aprovação. • Da avaliação não caberá recurso.

Trabalhos que não atendam esses parâmetros serão automaticamente rejeitados.

A revista será dividida em oito seções, nos termos do item 2.1. do Regulamento. Os trabalhos relacionados aos editais e aos convites serão publicados nas seções 2.1.3., 2.1.4. e 2.1.5.

A revista admite publicações individuais ou em coautoria de dois autores. São admitidas submissões de graduandos, desde que em coautoria com graduados (item 3.1. do Regulamento).

São admitidos dois tipos de publicação externa:

Artigos Científicos	Comentários à Jurisprudência
Mínimo de 10 e máximo de 20 laudas Apresentação do problema de pesquisa, objetivos, metodologia e resultados Linguagem clara e objetiva Debate acadêmico do problema e da hipótese de solução definida no trabalho	Mínimo de 5 e máximo de 10 laudas Fundamentados em julgados administrativos ou judiciais Identificação da extrema relevância para os objetivos da Revista (Direito Público ou Administração Pública) Apresentação da <i>ratio decidendi</i> e da posição acadêmica

Excepcionalmente o Conselho admitirá trabalhos fora do limite máximo, desde que justificado pelo autor.

Também de forma excepcional poderão ser admitidos pareceres externos para publicação na seção 2.1.6., submetidos dentro do prazo de chamamento de trabalhos veiculado por edital preservadas as mesmas regras aplicadas aos Comentários à Jurisprudência do item 2.1.5. e do item 3.3.

Na submissão os autores deverão:

- Remeter o texto em formato **.doc** e em formato **.pdf** ao e-mail pgm.gab@joinville.sc.gov.br
- O arquivo remetido não deverá conter identificação dos(as) autores(as) ou elementos facilitadores de reconhecimento de sua autoria
- No campo "Assunto" do e-mail deverão informar o texto-padrão "Submissão - RPGMJ" permitindo a triagem das correspondências
- Os arquivos não poderão exceder, juntos, o tamanho de 2mb
- Conjuntamente com o arquivo do trabalho deverão encaminhar o documento do Anexo II (0017937858) devidamente assinado
- No corpo do e-mail deverão informar em campo próprio o nome complemento do(s) autor(res), e-mail, país, URL do currículo lattes e resumo da biografia.^[2]
- Informações adicionais encaminhadas ao Conselho Editoriais relacionadas à submissão deverão ser incluídas em documento .doc apartado, encaminhado conjuntamente e no mesmo e-mail, intitulado "Comentários ao Editor", nos termos do item 1.23., 3.2. e 4.2.1.

Mais informações deverão ser obtidas no site (<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/pgm/revista>) da Revista.

Dúvidas poderão ser dirimidas por [e-mail](#), encaminhadas ao Conselho Editorial.

[1] Regulamento RPGMJOI 2013 (Versão para avaliação histórica) (SEI nº [0017414908](#))

[2] Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados a esta publicação, não estando disponíveis para outros propósitos ou pessoas, cf. item 3.23. do Regulamento.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cidral Sestrem, Procurador (a) Executivo (a)**, em 27/08/2023, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018138359** e o código CRC **DA016373**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.164119-2

0018138359v33

0018138359v33